



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 87 / 2025

Autoria: Ver. Dr. Edson

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Sra. Ana Paula Carneiro, por sua nomeação como primeira mulher a assumir o comando da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) de Pouso Alegre.

JUSTIFICATIVA

A nomeação de Ana Paula Carneiro representa um marco não apenas para a nossa cidade de Pouso Alegre, mas para toda a região do Sul de Minas, por se tornar a primeira mulher a comandar uma delegacia da Polícia Rodoviária Federal em toda a região. Este feito reveste-se de grande relevância institucional, simbólica e social, pois reafirma a importância da equidade de gênero nas esferas de comando das instituições públicas.

Profissional reconhecida por sua competência, seriedade e dedicação à segurança pública, Ana Paula é um exemplo de liderança e comprometimento, inspirando outras mulheres a seguirem carreira nas forças de segurança e alcançando postos de destaque historicamente ocupados por homens.

Expressamos, portanto, o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à trajetória e ao mérito da Sra. Ana Paula Carneiro, desejando-lhe êxito na condução de suas atribuições e reiterando o orgulho de toda a comunidade pouso-alegrense por sua conquista.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

Apraz-me cumprimentá-la e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8VN50W6HU4VK85P5>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8VN5-0W6H-U4VK-85P5

